



UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS
DIREITO - SECRETARIA GERAL

EDITAL Nº 1357/2025

O Diretor da Faculdade de Direito da Universidade Federal de Minas Gerais, Professor Hermes Vilchez Guerrero, no uso de suas atribuições e nos termos do Estatuto e Regimento Geral da UFMG,

RESOLVE:

Retificar parcialmente o Edital nº 1284/2025/DIREITO-SGE-UFMG, nos seguintes termos:

ONDE SE LÊ:

RESOLVE:

1 Convocar os bacharéis abaixo relacionados, do segundo semestre de 2024, do curso de Graduação em Direito, e que colaram grau no período compreendido entre **20/09/2024** e **24/03/2025**, para, querendo, inscreverem-se como candidatos ao Prêmio “**BARÃO DO RIO BRANCO**” que a Faculdade de Direito da UFMG concederá ao bacharel que:

LEIA-SE:

RESOLVE:

1 Convocar os bacharéis abaixo relacionados, do curso de Graduação em Direito, e que colaram grau no período compreendido entre **20/09/2024** e **24/03/2025**, para, querendo, inscreverem-se como candidatos ao Prêmio “**BARÃO DO RIO BRANCO**” que a Faculdade de Direito da UFMG concederá, no primeiro semestre letivo de 2025, ao bacharel que:

As demais disposições do edital permanecem inalteradas

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Belo Horizonte, 19 de maio de 2025.



Documento assinado eletronicamente por **Hermes Vilchez Guerrero, Diretor(a)**, em 19/05/2025, às 15:32, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 5º do [Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.ufmg.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **4220212** e o código CRC **3D187541**.

Referência: Processo nº 23072.218307/2025-83

SEI nº 4220212